EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025

MATRÍCULAS EM TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

O Município de Irati, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento para Matrículas em Turmas de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, como parte das ações do Programa Brasil Alfabetizado, iniciativa do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, instituído pelo Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo convocar pessoas com 15 anos ou mais, não alfabetizadas, para se matricularem em turmas de alfabetização, garantindo o acesso à educação e promovendo a redução do analfabetismo no município de Irati - SC com vistas à inclusão social e ao fortalecimento da cidadania.

2. PÚBLICO-ALVO

Podem se inscrever jovens, adultos e idosos que não saibam ler e escrever, conforme a definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que desejem participar das turmas de alfabetização ofertadas no município.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas de 25/03/2025 à 08/04/2025 e poderão ser realizadas presencialmente nas seguintes unidades:

* Secretaria Municipal de Educação (Endereço: Rua Eugênio Fante, nº 11)

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para efetuar a matrícula, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

* Documento de identidade (RG ou outro documento oficial com foto)
* CPF
* Comprovante de residência atualizado (últimos três meses)

Caso o interessado não possua documentação oficial, poderá realizar a inscrição por meio de declaração verbal, conforme previsto nas diretrizes do Programa Brasil Alfabetizado.

5. MODALIDADE E LOCAL DAS AULAS

As aulas serão presenciais, ministradas por alfabetizadores devidamente cadastrados no Sistema Brasil Alfabetizado (SBA) e ocorrerão exclusivamente nas Escolas públicas municipais.

Cada turma terá duração de 12 meses, com uma carga horária mínima de 600 horas presenciais, conforme estabelecido na Resolução nº 20/2024.

6. BENEFÍCIOS PARA OS PARTICIPANTES

Os estudantes matriculados nas turmas de alfabetização terão direito a:

* Material didático gratuito
* Transporte escolar gratuito, conforme necessidade
* Alimentação durante as aulas
* Certificado de conclusão da etapa inicial de alfabetização, permitindo continuidade nos estudos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As inscrições são gratuitas e voluntárias, não havendo qualquer tipo de taxa para os participantes.

7.2. O município de Irati se compromete a garantir a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das turmas de alfabetização, conforme as diretrizes do Programa Brasil Alfabetizado.

7.3. Este chamamento público tem validade até o encerramento do período de matrículas estipulado neste edital, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

7.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Educação.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (49) 3349-0010 comparecer à Secretaria Municipal de Educação.

Município de Irati, 24 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Educação de Irati SC.